

---

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**  
Despacho n.º 80/2012 de 26 de Janeiro de 2012

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 1 de setembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 2-2011-138, de 1 de setembro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 84.041,53€ (oitenta e quatro mil e quarenta e um euros e cinquenta e três cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de São Sebastião, a transferir por duodécimos no montante de 7.003,46€ (sete mil e três euros e quarenta e seis cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Serviço de Apoio ao Domicílio.

1 de setembro de 2011. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.